

PORTARIA Nº 078/2011

"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Gilmar Antonio Bisognin** nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2003/2008, a contar de 25 de abril de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos sete dias do mês de abril de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-04-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo